

Decreto nº 07 de 30 de maio de 2018

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO
GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o tradicional feriado de Corpus Christi comemorado
pela religião Católica no Brasil que ocorre nesta quinta-feira, 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda que o evento é considerado uma das festas
mais importantes para a Igreja Católica, onde todos se integram;

CONSIDERANDO que, dentro de suas atribuições a Prefeitura Municipal
incentiva a difusão das manifestações culturais e religiosas;

DECRETA:

Art. 1º Fica **FACULTADO** o registro de ponto na sexta-feira 01 de junho
de 2018, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Redenção do
Gurguéia-PI, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sobre os quais o titular da
respectiva pasta decidirá sobre o seu funcionamento;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Redenção do Gurguéia (PI), em 30 de maio de 2018.


ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal